

Contrário, pelo exposto, o parecer. Sala da Comissão de Administração Pública, em 10/05/06. Wadih Mutran Presidente - contrário Gilson Barreto Relator Aurélio Nomura - contrário José Américo - contrário Lenice Lemos - contrário

**SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES SGP-1**

A Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego convoca os Senhores Membros desta Subcomissão para Reunião Técnica a ser realizada no dia 18 de maio de 2006, quinta-feira, às 11:00 horas, na Sala B Oscar Pedroso Horta, 1º subsolo desta Edilidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica convoca os Senhores Membros desta Comissão para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 18 de maio de 2006, quinta-feira, às 12:00 horas, na Sala B Dr. Oscar Pedroso Horta, com os seguintes itens de pauta:

01 PL 345/05 Wadih Mutran Introduz normas para utilização de skates, patins, patinetes e similares dentro do Município de São Paulo.

02 PL 360/05 Carlos Apolinário Dispõe sobre a isenção de tarifas relativas ao sistema de transporte urbano coletivo do Município de São Paulo aos homens com idade igual ou superior a 60 anos.

03 PL 411/04 William Woo Dispõe sobre a exclusão das empresas de prestação de serviço de segurança privada da restrição imposta quanto à circulação de veiculos no Município de São Paulo.

04 PL 512/05 João Antonio Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de colete com identificação aos motoqueiros e gaprupas.

05 PL 556/05 Paulo Teixeira Dispõe sobre a exclusão de veiculos de propriedade de empresas prestadoras de serviços de reparo, conservação, manutenção e instalação de elevadores do Programa de Restrição ao Trânsito de Veiculos Automotores, de que trata a Lei 12.490/97.

06 PL 631/05 Mário Dias - Dispõe sobre a proibição de comercialização e consumo de bebidas alcoólicas no interior de transportes coletivos de passageiros.

07 PL 702/03 Goulart VETO - Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que especifica efetuarem o atendimento de seus clientes no interior do imóvel.

08 PL 713/05 Claudinho de Souza Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldário nos estabelecimentos comerciais que preparam e servem refeição no Município de São Paulo.

09 PL 732/05 Goulart Dispõe sobre o horário para atendimento ao público nos estabelecimentos bancários no Município de São Paulo.

10 PL 666/05 Jorge Tadeu Mudalen Disciplina a venda de fogos de artifício a menores no Município de São Paulo.

**MESA DA CÂMARA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **CONTRATADA:**PALÁCIO DAS CORTINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**TERMO:**1º Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 02/2006.

**OBJETO:**Fornecimento, montagem e instalação de cortina padrão convencional com movimentação horizontal e acionamento automático destinadas ao Salão Nobre, de acordo com as especificações e características, contidas nas características do objeto 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do presente Termo de Aditamento. **VALOR:**R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)

**PROCESSO:**PA -1329/2005

**EMPENHO:**NE-497/2006

**VERBA:**4.4.90.52 -EMP

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a partir de 03/01/2006.

**ASSINATURA:**26 de abril de 2006.

**SECRETARIA DA CÂMARA**

MESA DA CÂMARA

ATO 923/06

Autoriza a transferência definitiva ao Departamento de Gestão de Suprimentos DGS-12, da Prefeitura do Município de São Paulo, de diversos materiais inservíveis da Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência definitiva de materiais da Câmara Municipal de São Paulo, considerados inservíveis pela Equipe de Gestão de Materiais e Patrimônio SGA 21, ao Departamento de Gestão de Suprimentos DGS-12, da Prefeitura do Município de São Paulo.

Parágrafo único - Os materiais, cuja transferência definitiva é autorizada pelo caput, são os relacionados às fls. 05, do processo administrativo nº 379/2005.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de maio de 2006.

**DECISÃO DE MESA**

BAIXA DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL Proc. 379/2005

A MESA AUTORIZA a transferência, para o Departamento de Gestão de Suprimentos DGS-12, da Prefeitura do Município de São Paulo, dos diversos bens relacionados às fls. 05, dando-lhes a destinação conforme Ato que segue.

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/04 Proc. 193/04

À vista das informações constantes do presente, consubstanciada no parecer da ACJ n° 118/06, a MESA AUTORIZA o 3º Termo de Aditamento ao Contrato n° 17/04, por mais 12 (doze) meses, com a Empresa Municipal de Urbanização-EMURB, referente à reforma e reurbanização do entorno da Câmara Municipal de São Paulo, devolvendo as 05 (cinco) vias devidamente assinadas.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/05 Proc. 180/06

À vista das informações constantes dos presentes autos, em especial o Parecer da ACJ n° 165/06, a MESA AUTORIZA o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n° 10/05, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/06, a ser firmado com a empresa DAMOVO DO BRASIL S/A, devolvendo as 05 (cinco) vias devidamente assinadas.

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/04 Proc. 1408/03

À vista das informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA:

1 a elaboração do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 31/04, com a empresa AUTO POSTO JACEGUAI LTDA., visando a prorrogação pelo período de até 30 (trinta) dias, a partir de

20/05/06, para fornecimento de álcool hidratado e gasolina comuns; devolvendo as 05 (cinco) vias devidamente assinadas. 2 Emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa junto aos órgãos competentes.

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/04 Proc. 1400/04

Considerando as informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA o 3º Termo de Aditamento ao Contrato n° 005/04 celebrado com a empresa LOOK COMUNICAÇÕES LTDA, visando alteração do objeto, a partir de 08/05/2006, devolvendo as 05 (cinco) vias devidamente assinadas.

2 Emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa diante dos órgãos competentes.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/05 Proc. 898/05

Considerando as informações constantes do presente, a MESA AUTORIZA :

1 - o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n° 26/05 celebrado com a empresa PETRA ENGENHARIA LTDA, alterando o prazo de execução dos serviços para até 165 dias a partir da Ordem de Início, bem como, acrescentando ao objeto contratual a realização de serviços complementares.

2 Emissão da Nota de Empenho, após verificação da regularidade da empresa diante dos órgãos competentes.

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/05 Proc. 538/03

À vista das informações constantes dos presentes autos, em especial os Pareceres da ACJ n° 38/06 e 123/06, a MESA DECIDE:

1 Devolver as 5 (cinco) vias, devidamente assinadas, do 2º Termo de Aditamento ao Contrato n° 22/2003, alterando a fundamentação legal, constante do preâmbulo do contrato originário, firmado com a empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT., devolvendo as 05 (cinco) vias devidamente assinadas; e

2 AUTORIZAR o 3º Termo de Aditamento ao Contrato acima, elevando em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) o valor da contratação, firmado com a referida empresa, devolvendo as 05 (cinco) vias devidamente assinadas.

MEMO. Nº 72/06- 48º GV

À vista dos elementos constantes do presente expediente, e com base no Ato n° 921/06, A MESA DIRETORA DEFERE o pedido solicitado pelo 48º GV, para aquisição de 01 (um) cartucho lexmark pequeno para impressora E321, como adiantamento do segundo semestre.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/05 COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO PROC. 233/06

À vista das informações constantes dos presentes autos, em especial o Parecer da ACJ n° 117/06, a MESA AUTORIZA o 1º Termo de Aditamento ao Contrato n° 12/2005, a ser firmado com a empresa COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, devolvendo as 05 (cinco) vias devidamente assinadas.

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**

PORTARIA 29254/06

EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, MARCELO NUNES, do 7º Gabinete de Vereador, registro 26237.

PORTARIA 29255/06

NOMEANDO TALITA REGINA CAZARI, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 7º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

DISPENSA DE PONTO PROC. 1188/03

À vista do pedido de afastamento formulado às folhas 125 e protocolado em 15.05.2006, DEFIRO, na forma dos Atos n°s 505/94 e 833/03, a dispensa de ponto da servidora HELENA WENDEL ABRAMO, RF 52.056, para participar, como conselheira titular, de Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Juventude, em Brasília, nos dias 18 e 19 de maio, sem ônus para a Edilidade.

O afastamento dar-se-á sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício, devendo a servidora apresentar no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua reassunção, documento comprobatório de sua participação das atividades desenvolvidas.

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Ângela Maria Veloso RF 25472 - Proc.553/06 Port. 1759/06
Jutahy Miranda Campos RF 25642 Proc. 552/06 Port. 1760/06
Deferidos.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA-PARTE
Alyc Silveira - RF 100877 Proc. 2674/88 Port. 1761/06
Deferido.

CERTIDÃO

Francisco Lopes Junior Proc. 431/06

Deferido. Providenciar a certidão requerida, ficando à disposição do interessado, em SGA-11, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

151ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2006.

I - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR DOMINGOS DISSEI (PFL)

GRANDE EXPEDIENTE

1º ORADOR: VEREADOR JOSÉ ANÍBAL (PSDB)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Serão mantidos os itens da Pauta da 150ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 17 de maio de 2006.

**SUPERVISÃO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO SGP.23**

LEI 14.157 DE 12 DE MAIO DE 2006
(PROJETO DE LEI 142/05)
(VEREADOR CLÁUDIO PRADO - PDT)

*Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo o Dia do Técnico em Segurança do Trabalho, a ser comemorado todo o dia 27 de novembro de cada ano.*

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Técnico em Segurança do Trabalho, a ser comemorado todo o dia 27 de novembro de cada ano.

Art. 2º A data comemorativa prevista no artigo anterior integrará o Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de maio de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**LEI 14.158 DE 12 DE MAIO DE 2006**
(PROJETO DE LEI 421/05)
(VEREADOR WILLIAM WOO - PSDB)

*Institui o Dia do Controle do Stress e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.*

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia do Controle do Stress, a ser realizado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Art. 2º A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá, nos termos da lei, apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para o mesmo e atividades correlatas, visando à conscientização, prevenção e controle do stress e a melhoria da qualidade de vida.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 17 de maio de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Antonio Carlos Caruso

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Proc. TC 72.001.726.06-00 - Interessados: TCMSP/ABTD-SP Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento do Estado de São Paulo, CNPJ 43.730.787/0001-50 - Objeto: Adesão à Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento ABTD-SP - Emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 1.890,00, e oportuno cancelamento do saldo, se houver. Dotação 10.10.01.032.0165.2050.3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Despesa amparada no que dispõe o artigo 24, inciso XIII, da lei federal 8.666/93 - Despacho - À vista das informações e nos termos da manifestação da Secretaria Geral, AUTORIZO a adoção das providências propostas, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

**Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Bragaum**

Referência: Representação.

Interessado: COOPERLESTE - Cooperativa de Trabalho Singular dos Coletores de Materiais Recicláveis da Zona Leste. Objeto: Análise prévia do edital para Registro de Preços n.º 36/2006-DGSS.

I - Trata-se de Representação interposta perante este Tribunal pela COOPERLESTE - Cooperativa de Trabalho Singular dos Coletores de Materiais Recicláveis da Zona Leste contra o Edital de Pregão n.º 36/2006 - DGSS, promovido pela Secretaria Municipal de Gestão, através do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço especializado no transporte com caminhões tipo baú, com capacidade de carga de 6 a 8 toneladas, com 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante por caminhão.

Em sua impugnação, alega a Representante a existência de vícios de ilegalidade na elaboração do instrumento editalício, capazes de comprometer a licitação, conforme consta do corpo do referido pleito.

O exame da matéria levada a efeito pela Assessoria Jurídica de Controle Externo desta Corte evidencia que, a par da procedência dos questionamentos opostos pela Representante, outros requisitos do Edital demandam esclarecimentos e análise mais detalhada, de molde a assegurar a higidez e eficácia do processo licitatório, o que não é possível nesta oportunidade, dada a premência de tempo, em razão da data da abertura do Pregão (18/05/06, às 14:00hs).

Destarte, para evitar prejuízo à Administração Pública e a eventuais interessados, DETERMINO, “ad cautelam”, a suspensão temporária do certame em tela, com fundamento no artigo 113, § 2º da Lei 8.666/93, no artigo 19, incisos VII e VIII

**AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

DIA 18 DE MAIO QUINTA - FEIRA

09:00 19:00 horas
Exposição de quadros de Nilda Antunes Lanyi
Hall Social Térreo
Vereador Roberto Tripoli - Sem Filiação Partidária

09:00 11:30 horas
Reunião Mensal do Fórum Central do Idoso
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala A)
Vereador Mário Dias PFL

10:00 11:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar responsabilidades pela poluição sonora, atmosférica, da água, do solo e do subsolo, além dos passivos ambientais, no âmbito do município, a partir de denúncias de fatos específicos (processo Nº 0032/2006)
Sala Tiradentes 9º andar
Vereador Ricardo Montoro - PSDB

11:00 14:00 horas
Reunião Técnica da Subcomissão de Estudos dos Pólos Geradores de Tráfego da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(SalaB)
Vereador Donato PT

11:00 13:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Auditório Prestes Maia 1º andar
Vereador Ademir das Guia - PL

12:00 14:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente do Idoso
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala A)
Vereador Mário Dias PFL

12:00 14:00 horas
Reunião de Instalação da Comissão Extraordinária Permanente de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia
Salão Nobre 8º andar
Vereador Ushitaro Kamia PFL

12:00 15:00 horas
Realização do Pregão Nº 17/2006
Objeto: Aquisição de Passadeiras
Sala Tiradentes 9º andar
Comissão de Pregão

12:00 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica
Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(SalaB)
Vereador Adilson Amadeu PTB

15:00 19:00 horas
Realização do Pregão Nº 19/2006 Objeto: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado
Sala Tiradentes 9º andar
Comissão de Pregão

19:00 21:30 horas
Meio Ambiente e Cidadania - Partido Verde
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala A)
Vereador Abou Anni PV

19:00 22:00 horas
Reunião com a Central dos Movimentos Populares CMP
Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(SalaB)
Vereador Paulo Teixeira - PT

**AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

da Lei Municipal n.º 9.167/80 e no artigo 101, § º, “d” do Regulamento Interno deste Tribunal.

II - Fixo prazo de 72 (setenta e duas) para a Origem apresentar justificativas e esclarecimentos sobre a matéria, devendo a respectiva comunicação ser instruída de cópias da Representação e do parecer da AJCE desta Corte de Contas.

**Despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Roberto Bragaum**

Referência: Representação.

Interessado: COOPERLESTE - Cooperativa de Trabalho Singular dos Coletores de Materiais Recicláveis da Zona Leste.

Objeto: Análise prévia do edital para Registro de Preços n.º 37/2006-DGSS.

I - Trata-se de Representação interposta perante este Tribunal pela COOPERLESTE - Cooperativa de Trabalho Singular dos Coletores de Materiais Recicláveis da Zona Leste contra o Edital de Pregão n.º 37/2006 - DGSS, promovido pela Secretaria Municipal de Gestão, através do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviço especializado com veículo de transporte de carga - tipo 1 - tipo Van ou Minivan, com 01 (um) motorista, para transporte de gêneros alimentícios.

Em sua impugnação, alega a Representante a existência de vícios de ilegalidade na elaboração do instrumento editalício, capazes de comprometer a licitação, conforme consta do corpo do referido pleito.

O exame da matéria levada a efeito pela Assessoria Jurídica de Controle Externo desta Corte evidencia que, a par da procedência dos questionamentos opostos pela Representante, outros requisitos do Edital demandam esclarecimentos e análise mais detalhada, de molde a assegurar a higidez e eficácia do processo licitatório, o que não é possível nesta oportunidade, dada a premência de tempo, em razão da data da abertura do Pregão (18/05/06, às 9:30hs).

Destarte, para evitar prejuízo à Administração Pública e a eventuais interessados, DETERMINO, “ad cautelam”, a suspensão temporária do certame em tela, com fundamento no artigo 113, § 2º da Lei 8.666/93, no artigo 19, incisos VII e VIII da Lei Municipal n.º 9.167/80 e no artigo 101, § º, “d” do Regulamento Interno deste Tribunal.

II - Fixo prazo de 72 (setenta e duas) para a Origem apresentar justificativas e esclarecimentos sobre a matéria, devendo a respectiva comunicação ser instruída de cópias da Representação e do parecer da AJCE desta Corte de Contas.